



Ato 11688 /2014 - Lei Municipal Data 01/10/2014 Ano 2014
Fonte DOPA 03/10/2014



Prefeitura Municipal de Porto Alegre

REPUBLICAÇÃO LEI Nº 11.688, DE 1º DE OUTUBRO DE 2014.

Altera a denominação da Avenida Presidente Castelo Branco para Avenida da Legalidade e da Democracia.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE

Faço saber, no uso das atribuições que me obrigam os §§ 5º e 7º do art. 77 da Lei Orgânica do Município de Porto Alegre, que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo a Lei nº 11.688, de 1º de outubro de 2014, como segue:

Art. 1º Fica alterada a denominação da Avenida Presidente Castelo Branco para Avenida da Legalidade e da Democracia, nos termos da Lei Complementar nº 320, de 2 de maio de 1994, e alterações posteriores:

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Porto Alegre, 1º de outubro de 2014.

VEREADOR MAURO PINHEIRO,
1º Vice-Presidente no exercício da Presidência.

